



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL N. 293, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 272 DE 01 DE JULHO DE 2020 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDOR ERNANE DE SOUZA MORAIS.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, considerando que o servidor **Ernane de Souza Morais**, adquiriu o direito de se aposentar pelas regras do art. 30, I, § 3º da Lei Complementar nº13/2007 e do art. 40, § 1º, inciso I da CR/88, com redação dada pela EC nº41/03;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por ~~afirmação~~ em 19/09/21
conforme Artigo nº 54 da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Ass: do responsável

Art. 1º- Fica retificado o ato concessório de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao servidor **ERNANE DE SOUZA DE MORAIS**, matrícula nº 485, portadora do CPF nº 632.980.406-06 e CI nº M- 4.566.808 SSP/MG, no cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais por invalidez, correspondendo, nesta data, à importância de R\$1.089,76 (um mil oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 19/05/2020.

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de setembro de 2021.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal